

MOÇÃO N° 01/2022.

Autor: Fernando Henrique Pereira da Silva

Assunto: Moção de Apoio à Igreja Casa da Benção após o incêndio que destruiu seu prédio no último dia 07.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja apresentada essa moção em Sessão Ordinária, com a seguinte justificativa: Moção de Apoio à Igreja Casa da Benção após o incêndio que destruiu seu prédio no último dia 07.

Justificativa

No dia 07 de agosto, às 13:30, um complexo que incluía 2 galpões que funcionavam como depósitos por duas empresas, uma delas de revenda de materiais elétricos e a outra de embalagens, e 1 igreja pegou fogo na folha 28. O fogo se alastrou rapidamente, e foram necessários 06 carros pipas (incluindo o dos Bombeiros, do Exército e da SEMMA) para controlarem as chamas.

A Igreja em questão é a Casa da Benção, que funcionava no local desde 2015 na direção dos Pastores Heilor Messias e Meire Corado. A mesma possui mais de 400 membros, e conta com um trabalho ativo de células espalhadas por todo o Município, além de ações sociais como aulas gratuitas de Jiu-Jítsu para dezenas de pessoas e distribuição de cestas básicas para famílias carentes.

No momento do incêndio, os irmãos da Igreja conseguiram salvar apenas as cadeiras e equipamentos de som que ficavam no andar de baixo do prédio, no entanto, todos os materiais administrativos, os mais de mil livros, computadores, as 11 centrais de ar, entre outros artigos que ficavam tanto no andar de cima como no de baixo foram completamente consumidos ou danificados pelas chamas.

Felizmente não houve vítimas, já que todo o complexo estava vazio no momento do incêndio, mas os prejuízos materiais e emocionais são grandes demais, e não podem ser recuperados.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a se solidarizarem com esta instituição que está passando por um momento tão complicado.

Marabá, 12 de agosto de 2022.

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM - PSC